

DIÁRIO OFICIAL



Diretor
SALOMÃO DA SILVA MATTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVII

Florianópolis, 18 de março de 1970

NÚMERO 8.962

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE—26-2-70/8.924

Cria Escola de Aplicação.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada uma Escola de Aplicação, para funcionar no Colégio Normal "Brito Peixoto", na cidade de Laguna.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 1970.

IVO SILVEIRA

Jaldyr Bhering Faustino da Silva

DECRETO N. SE—4-3-70/8.928

Estadualiza Curso Primário e Ginásio Normal.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica Estadualizado o Curso Primário e o Ginásio Normal anexos ao Colégio Paroquial "São José", da cidade de São Joaquim.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 4 de março de 1970.

IVO SILVEIRA

Jaldyr Bhering Faustino da Silva

DECRETO N. SS—10-3-70/8.934

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o 12º Distrito Sanitário, com sede em São Miguel do Oeste, desmembrado do 10º Distrito Sanitário.

Art. 2º — Compreenderá o Distrito Sanitário, ora criado, os seguintes municípios: Anchieta, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Guaraciaba, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Itapiranga, Maravilha, Modêlo, Mondai, Palma Sola, Romelândia, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste.

Art. 3º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de março de 1970.

IVO SILVEIRA

Antônio Moniz de Aragão

Decretos de 11 de março de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei n. 2293 de 27.2.60, combinado com a Lei n. 4256 de 23-12-68:

Nivalda Garcia, para exercer o cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, no Grupo Escolar Prof. João B. Paiva, de Praia da Armação, município de Penha.

Decretos de 26 de fevereiro de 1970
O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei n. 2293 de 27.2.60, combinado com a Lei n. 4256 de 23.12.68:

Beatriz Marchi Dell'Antonio, Escola Isolada de Ponta Fina, município de Nova Trento.

Neide Regina Zimmermann Schmidt, Escola Isolada de Campinho, município de Major Gercino.

Marlene Maria Franco, Escolas Reunidas Prefeito Nelson Zunino de Rio do Braço, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Laura Ribeiro, Escolas Reunidas, Madre Sabina, Timbé, município de Tijucas.

Arlene Belletti, Escola Isolada de Valongo, município de Pôrto Belo. Eufrásio José Fraga, Escolas Reunidas Professora Flora Auta Brasil, município de São João Batista, exonerado do cargo de Regente do Ensino Primário.

Edir Damázio Gomes, Escolas Reunidas Senador Francisco Benjamim Gallotti, Galeria, município de Canelinha, exonerado do cargo de Regente do Ensino Primário.

Wanda Chaves de Oliveira, Escolas Reunidas, Professora Catarina Deschamps Steffen, município de São João Batista.

Rainildes Dulcelina da Costa, Escolas Reunidas Professora Leonor de Barros, Itacorubi, município de Florianópolis.

Zaneide Gomes Valati, Escolas Reunidas Padre Jacob, Nova Descoberta, município de Tijucas.

Araci Silva Rita, Escolas Reunidas Professora Catarina Deschamps Steffen, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Elizabeth Junino Booz, Escola Isolada Moura II, município de Canelinha.

Maria Jucá dos Santos, Escola Isolada Rio Farias, município de Antônio Carlos.

Alda Andregtoni, Escola Isolada Maroim, município de Canelinha.

Dalci Soares Ramos, Grupo Escolar Edith Gama Ramos, Capoeiras, município de Florianópolis.

Sônia Maria Silvestri, Grupo Escolar "Coronel Ernesto Bertaso-

Bairro Aeroporto, município de Chapecó.

Zenilde Zabet, Grupo Escolar Nossa Senhora da Salete, município de Maravilha.

Eloisa Aparecida Silva, Grupo Escolar "Leonor Lopes Gonzaga-Guatambu, município de Chapecó.

Elza Gomes, Grupo Escolar João XXIII, da cidade de Maravilha.

Glaci Portella Vieira, Grupo Escolar "Eurico Costa Carvalho, município de Chapecó.

Maria Ilária Eichelberger, Grupo Escolar José Marcolino Eckert, município de Pinhalzinho.

Iara do Nascimento, Grupo Escolar "Nossa Senhora da Salete, município de Maravilha.

Marlene Serafim, Grupo Escolar

Nossa Senhora da Salete, município de Maravilha.

Maria Marta Mascarello, Grupo Escolar "Eurico Costa Carvalho, município de Chapecó.

Decreto de 17 de março de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por antiguidade:

De acordo com o artigo 63 e seguintes, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

O dr. Dirceu Baracho, ocupante do cargo de Promotor Público, terceira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Xanxerê, 1ª. Vara, à quarta entrância, comarca de Tubarão, 1ª. Vara.

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 70/0200

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 08-04-70, para o fornecimento de móveis escolares, destinado à 14a. Região Escolar de Mafra. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 09 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — presidente. (2x1) (4271)

(2x2)

Tomada de preços n. 70/0201

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 7-04-70, para o fornecimento de móveis escolares, destinado à 16a. Região Escolar de Araranguá. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 05 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — presidente. (2x1) (4272)

(2x2)

Tomada de preços n. 70/0231

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conheci-

mento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 13-04-70, para o fornecimento de sapatos, destinado à Polícia Militar do Estado. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 10 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — presidente. (2x1) (4274)

(2x2)

Tomada de preços n. 70/0202

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 07-04-70, para o fornecimento de móveis escolares, destinado ao G. E. "Gonçalves Dias" — Fraiburgo. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 06 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — presidente. (2x1) (4273)

(2x2)

EDUCAÇÃO

Portaria de 17 de março de 1970

O SECRETÁRIO RESOLVE

Por, à disposição:

De acordo com o art. 49, letra d, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Do Instituto Estadual de Educação, cidade de Florianópolis, Maria Restita Garcia, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTÂRQUICAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REITORIA

Divisão de Material Seção de Compras

EDITAL N. 007/70

Tomada de preços n. 007/70, para exploração do Serviço de Bar do Centro de Estudos Básicos da Universidade Federal de Santa Catarina, no Conjunto Universitário.

De ordem superior, torno público que a Comissão de Assistência e Orientação do Estudante da Universidade Federal de Santa Catarina fará realizar, às 16,00 horas, quinze (15) dias a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado, em sua sala de reuniões, localizada à rua Bocaiúva, n. 60, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Tomada de Preços destinada à contratação de serviços para exploração do Bar do Centro de Estudos Básicos (ex-Faculdade de Filosofia, Ciências Letras, no Conjunto Universitário).

1. — Os concorrentes formularão suas propostas com a maior clareza possível, a fim de melhor serem interpretadas quando de seu julgamento, não sendo consideradas as que:

1.1. — se basearem em propostas e outros concorrentes;
1.2. — estiverem com emendas, rasuras ou entrelinhas;
1.3. — forem entregues fora do prazo estipulado;

1.4. — não preencham as condições estipuladas no presente edital.

2. Os proponentes deverão especificar amplamente em suas propostas:

2.1. — Os tipos de serviços que pretendem oferecer;

2.2. — o compromisso mínimo de fornecimento de variedades de salgados, refrigerantes, etc., com os respectivos preços;

2.3. — declaração de experiência no ramo.

3. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Comissão de Assistência e orientação ao Estudante

3.1. — Redação no Vernáculo;

3.2. — elaboração em três (3) vias;

3.3. — entrega em envelope fechado;

4. O concorrente vencedor firmará contrato com vigência de dois (2) anos; cinco dias após a decisão da Comissão de Assistência e Orientação do Estudante.

5. O concorrente vencedor explorará os serviços de Bar do Centro de Estudos Básicos, mediante o pagamento de uma taxa mensal de dois (2) salários-mínimos, obrigando-se a atender com máxima pontualidade estudantes, professores e funcionários dentro das normas de higiene estabelecidas pelo Departamento de Saúde Pública.

6. O concorrente vencedor estará isento do pagamento de impostos, taxa de energia elétrica e de água durante a vigência do contrato, comprometendo-se a fornecer todo o material de copa-cozinha e a manter em perfeito estado de conservação todo o equipamento que será fornecido pela Reitoria.

7. A comissão de Assistência e Orientação ao Estudante se reserva o direito de aceitar qualquer proposta apresentada ou rejeitar todas, sem que assista aos proponentes direito algum à reclamação ou indenização.

Os interessados que tiverem quaisquer dúvidas ou dificuldades de interpretação dos termos deste edital, poderão obter esclarecimentos, dirigindo-se a Sub-Reitoria de Assistência e Orientação ao Estudante, instalada no prédio da Reitoria, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas.

Florianópolis, 11 de março de 1970.

José Fortkamp, diretor da divisão de material.

—x—

MINISTÉRIO DO INTERIOR — D.N.O.S. — 14º — D.F.O.S.

Edital de concorrência

14º D.F.O.S. — n. 01/70

O presidente da Comissão Permanente de Baixa e Alienação de Bens, do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, designado pela Portaria n. 131, de 21-03-69, do senhor Diretor-geral do D.N.O.S., torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 15 horas do dia 13 de maio de 1970, concorrência para alienação de 1 (uma) camioneta marca Chevrolet e outros materiais considerados inservíveis, na Sede do 14º D.F.O.S., à rua Bulcão Viana, 130, Florianópolis, onde poderão os interessados receber o edital e demais instruções que se fizerem necessárias.

Florianópolis, 11 de março de 1970.

Eng.º Aurélio Carlos Remor, presidente da comissão.

(1774)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N. 102

Autoriza assinatura de convênio de cooperação

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores faz saber que ela decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º — Fica o exmo. sr. chefe do poder executivo municipal autorizado a firmar convênio de cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria de Saúde e Assistência Social e a Diretoria Estadual da Legião Brasileira de Assistência de Santa Catarina, para execução de Projeto de Assistência Médico-Farmacéuti-

co-Dentária na Zona Rural de município de Florianópolis, dentro dos princípios estabelecidos pela minuta de convênio anexa à presente resolução.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florianópolis 05 de março de 1970.

Nagib Jabôr — Presidente.

Publicada a presente resolução na secretaria da Câmara Municipal de Florianópolis, aos 05 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta.

Ranulfo Souza — Diretor Geral da secretaria.

(1569)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MADEIREIRA JOAÇABA S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Assembléia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Madeireira Joaçaba S/A. Indústria e Construções para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 1970, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social sita à rua Nereu Ramos s/n., na cidade de Herval D'Oeste, Santa Catarina, a fim, de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Deliberação e autorização à diretoria no sentido de tomar as providências necessárias na defesa dos interesses sociais.

b) Outros assuntos de interesses da sociedade.

Joaçaba, 7 de março de 1970.

Anílio Remor, diretor-presidente.
(3x1) (1884)
(3x3)

—o—

UNIÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que na sede social à rua do Príncipe, n. 434 — 1º andar, nesta cidade, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 9º, letras "a", "b" e "c" do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1969.

Joinville, 10 de março de 1970.

(a) Dr. Adolpho de Oliveira Franco Junior

(a) Dr. Henrique Lemanski

(a) Dr. João Elísio Ferraz de Campos
Diretores.
(3x1) (1629)
(3x2)

—x—

MALHARIA MANZ S. A.

C.G.C. M.F. n. 84.685.636

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se em sua sede social no dia 28 de abril do corrente ano às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Apresentação, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 9º, do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 06 de março de 1970.

Gertrud Friedl Manz, diretora-presidente.

(3x1)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL

Convoco todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho Regional de Odontologia do Estado de Santa Catarina, para as eleições para a renovação de sua composição a se realizarem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1970, na sede deste Conselho, às 14,00 (quatorze) horas. A inscrição de chapas deverá ser requerida ao Presidente, por dez (10) Cirurgiões-Dentistas, devidamente inscritos e quites que não sejam candidatos, no período de 13 a 28 de março de 1970. Melhores esclarecimentos serão prestados a todos os interessados na sede deste Conselho, sito à rua Victor Meirelles, n. 30, térreo, sala B, nesta cidade, no horário das 12,00 às 18,00 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira, onde deverão ser feitas as inscrições de chapas.

Florianópolis, SC, 10 de março de 1970.

Hamilton Figueira Ferrari, Presidente.
(3x1) (1682)

—x—

LUIZ KIENEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para participarem de uma assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1970, às 15 horas, na sede social à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 657, em Jaraguá do Sul, a fim de apreciar a seguinte

Ordem do dia

1º) Apreciação do relatório, balanço de parecer do conselho fiscal, do exercício encerrado a 15.08.69.

2º) Eleição da nova diretoria.

3º) Eleição do conselho fiscal.

4º) Assuntos diversos.

Nota

Acha-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 9º, do decreto-lei 2.627, de 26.09.40.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 1970.

Luiz Kienen S. A. Indústria e Com. Beb.

Gerhardt A. E. Lessmann, dir. comercial.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da firma Luiz Kienen S. A. Indústria e Comércio de Bebidas, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1970, às 15 horas, na sede social à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 657, nesta cidade, a fim de apreciarem a seguinte

Ordem do dia

a — Aumento do capital, com aproveitamento de reservas

b — Alteração parcial dos estatutos

c — Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 1970.

Luiz Kienen S. A. Ind. e Com. de Bebidas.

Gerhardt A. E. Lessmann, dir. comercial.

(3x1)

(1804)

MALHARIA TESTO SALTO S. A.**Assembleia geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 21 de abril de 1970, às 15 horas, na sede social, na Velha Grande, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exame e apreciação do relatório, atos e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1969, e respectivo parecer do conselho fiscal.

2º) Eleição da diretoria para o triênio 1970/1972.

3º) Eleição do conselho fiscal e fixação de honorários.

4º) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Blumenau (SC), 12 de março de 1970.

Alex Lingner, dir. gerente. (3x1) (1722)

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 21 de abril de 1970, às 17 horas, na sede social na Velha Grande, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social

2º — Alteração dos estatutos sociais

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau (SC), 12 de março de 1970.

Alex Lingner, dir. gerente. (3x1) (1723)

FREDERICO SCHÜTTE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF n. 86.403.177/001

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril de 1970, às 15 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas, n. 1.190, nesta cidade com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, a rua Getúlio Vargas n. 1.190, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Trombudo Central, 11 de março de 1970.

Werner Heinrich Schütte, diretor gerente. (3x1) (1803)

DISTRIBUIDORA RIO MAFRENSE DE VEÍCULOS S/A.

CGC. 85.131.704 — Insc. Estadual 365.

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará em sua sede social, às 10 (dez) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1970 (um mil, novecentos e setenta), para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Apreciação, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referente ao exercício de 1969.

b) Fixação dos honorários da diretoria.

c) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970.

d) Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do dec. lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Mafra, 9 de março de 1970.

Carlos Schuster, diretor presidente.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará em sua sede social, às 15 (quinze) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1970 (um mil, novecentos e setenta), para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Aumento do capital social;

b) reforma parcial dos estatutos;

c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Mafra, 9 de março de 1970.

Carlos Schuster, diretor presidente. (3x1) (1725)

COMPANHIA CACHOEIRA DE ARRENDAMENTOS E ARMAZENS GERAIS

C.G.C. M.F. 84.685.064

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Nove de Março, n. 337, 2º andar — sala 306, cidade de Joinville, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1 — Relatórios da diretoria, balanço e contas de 1969;

2 — parecer do conselho fiscal;

3 — eleição do conselho fiscal e suplentes para 1970;

4 — assuntos diversos de interesse da Companhia.

Joinville, 12 de março de 1970.

Jorge H. Wehling, diretor.

Mário Luiz Garcia, diretor.

Aviso

Comunicamos, outrossim, estar a disposição dos senhores acionistas, os documentos previstos pelo artigo 99, da lei das sociedades anônimas, no escritório desta Companhia, à rua Nove de Março, 337, 2º andar — sala 306.

(3x1) (1800)

UTE — SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

CGC — n. 86.440.450

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede social, em Capivari — Tubarão, às 10 horas do dia 24 de março de 1970, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º) Eleição dos membros do conselho fiscal.

3º) Outros assuntos de interesse social.

Tubarão, 10 de março de 1970.

Qmco. Henrique Edelmiro Miranda, diretor.

(3x1) (1608)

MINERAÇÃO NOVA TRENTO S.A.

C. G. C. 85.235.430/1

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 1970, às 15 horas, na sede social, sita à rua Santo Inácio n. 11, em Nova Trento, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente o exercício de 1969.

2º) — Assuntos de interesse geral.

Nova Trento, 10 de março de 1970.

Ass. Ari Pereira Lobo, diretor presidente.

(3x1) (1582)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI**Assembleia geral extraordinária**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Curt Hering n. 72 às 10 horas do dia 24 de março próximo vindouro, para tratar da seguinte:

Ordem do dia

a) — Alteração dos estatutos.

b) — Nomeação de diretores.

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 1º de março de 1970.

Fereses Albuja Netto, Diretor presidente.

(3 x 1) (1.652)

(3-2)

SIDESC MINERAÇÃO S. A.**AVISO**

Acham-se a disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade sita à Avenida Rio Branco n. 153, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 09 de março de 1970.

Antônio Carlos Werner, diretor financeiro. (3x1) (1586)

SOCIEDADE CARBONIFERA PRÓSPERA S. A.**Assembleia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do senhor presidente e nos termos da lei e dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de março de 1970, às 15.00 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos que acompanham o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1969.

b) — Eleição dos membros do conselho fiscal.

c) — Fixação dos honorários da diretoria e dos membros do conselho fiscal.

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Criciúma, 09 de março de 1970.

Eng. Lúcio Búrgio, diretor-administrativo. (3x1) (1609)

(3-2)

FORÇA E LUZ DE CRESCIUMA S. A.**Assembleia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da lei e dos estatutos sociais, ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se, no dia 23 de março de 1970, às 16 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos que acompanham o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1969.

b) — Eleição da diretoria.

c) — Eleição dos membros do conselho fiscal.

d) Fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal.

e) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Criciúma, 10 de março de 1970.

Eng. Mario Balsini, diretor gerente.

Célio Grijo, diretor financeiro. (3x1) (1611)

(3x2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

(3-2)

**CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA
DE ESTRADAS S. A. "CONSUL-
BRA"**

C.G.C.M.F. n. 82.989.062

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1970, às 15,00 horas, na sede social, à rua Adriano Schaefer n. 37, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º) — eleição do conselho fiscal;
- 3º) — assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Adriano Schaefer n. 37, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque (SC), 25 de fevereiro de 1970.

Avelino Alvarez Bautista, diretor presidente.

(3x1)
(3x3)

(1390)

HOTEL REX S. A.**Assembléia geral extraordinária****2ª CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 23 de março deste ano, às 17 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex S. A. à rua 7 de Setembro, n. 640, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social;
- 2º — Alteração parcial dos estatutos;
- 3º — outros assuntos de interesse relacionados com a matéria da convocação.

Blumenau, 5 de março de 1970.
Gustav Frank, diretor presidente.

Assembléia geral extraordinária**3ª CONVOCAÇÃO**

Para o caso de não realizar a assembléia geral extraordinária em 2ª convocação, por falta de "quorum", ficam pelo presente, convidados os senhores acionistas desta sociedade, para em 3ª convocação comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 18 horas, isto é, uma hora após aquela, no mesmo local, para deliberarem sobre a ordem do dia do edital supra.

Chama-se a atenção dos senhores acionistas que, de conformidade com o art. 104, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a assembléia em 3ª convocação tem poderes para resolver com qualquer número.

Blumenau, 5 de março de 1970.
Gustav Frank, diretor-presidente.

(3x3)

(917)
(3x1)**CHOCOLATES SANDER S. A.**

ICGCMF N. 82.640.152

Assembléia geral extraordinária**2ª CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1970, às 17 horas, na sede social, à rua Pernambuco, 205, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Homologação do aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária realizada à 10 de outubro de 1969.
- 2º — Modificações estatutárias, adaptação do estatuto social às normas do Banco Central do Brasil e sua consolidação.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 09 de março de 1970.
Rolf Gerd Albers, diretor comercial.

(3x1)
(3x2)

(1605)

LAVADOR DE CAPIVARI S. A.

CGC N. 86.440.443

Assembléia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas para reunirem-se em assembléia geral ordinária, na sede social, em Capivari, Tubarão, às 9 horas do dia 24 de março de 1970, para deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º) — Eleição dos membros do conselho fiscal;
- 3º) — Outros assuntos de interesse social.

Tubarão, 10 de março de 1970.
Engenheiro Gecy Rocha, diretor

(3x2)

**CONCORDATA PREVENTIVA DE
COMERCIAL BRAUMANN LTDA.****Aviso aos credores**

Silvio Forville, comissário da Concordata Preventiva de Comercial Braumann Ltda., avisa todos os credores e demais interessados de que se acha à disposição dos mesmos, diariamente, à rua Matos Costa, n. 442, nesta cidade, das 17 às 18 horas.

Pôrto União, 23 de fevereiro de 1970.
Silvio Forville — Comissário.

(3 x 1)
(3x2)

1.425)

**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação ficam convocados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho Regional de Odontologia do Estado de Santa Catarina, para a assembléia geral a realizar-se no dia 20 (vinte) de março de 1970, às vinte (20) ho-

ras, em sua sede, à rua Victor Meirelles, n. 30, térreo, sala B, nesta Capital, com a finalidade específica de eleger o Delegado Eleitor e seu respectivo suplente.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1970.
Hamilton Figueira Ferrari, Presidente.

(3x1)
(3x3)

(1.065)

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE
SANTA CATARINA****EDITAL**

O Diretor Executivo da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, faz saber que no período de 5 a 9 do corrente mês, no horário de 14,00 às 18,00 horas, na Secretaria da Escola, estarão abertas as inscrições para os Concursos de Professor de Ensino Industrial, nas cadeiras de Tecnologia das Construções e de Eletrotécnica e de Orientador Educacional de Profissional.

Informa ainda, que o regulamento suscinto do Concurso e os programas, estarão à disposição dos interessados, no período das inscrições.

Os aprovados serão admitidos dentro do Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Florianópolis, 2 de março de 1970.

Aluísio Dobes, Secretário Geral
Frederico Guilherme Buendgens, Diretor.

(3x2)

(3x1)

**BANCO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA S. A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembléia geral ordinária**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede deste Banco, à Praça XV de Novembro, esquina da Rua dos Ilhéus, nesta Capital, no dia 3 de abril do corrente, às 10 horas, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Tomar conhecimento do relatório da diretoria, referente ao exercício de 1969, bem como examinar, discutir e deliberar a respeito dos pareceres do conselho fiscal, dos balanços e das contas dos administradores;
- 2º — eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e de seus suplentes;
- 3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Observa-se aos senhores acionistas que ficarão suspensas as transferências de ações nos dez (10) dias que antecederem à assembléia.

Florianópolis, 17 de março de 1970.

João José de Cupertino Medeiros, presidente.

Jacob Augusto Moojen Nacul, diretor.

José Pedro Gil, diretor.

Ilo de São Plácido Brandão, diretor.

Paulo Bauer Filho, diretor.

Cyro Gevaerd, diretor.

(3x1)

(1826)

**ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E
EMPRESTIMO DE SANTA CATARINA**

CGCMF N. 83.891.705

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina "APESC", para a assembléia geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 17 horas, em sua sede à rua Tenente Silveira n. 21 — Loja 2, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Relatório do conselho de orientação.
- 2º) — Aprovação do balanço e demonstração da conta lucros e perdas.
- 3º) — Parecer dos auditores.
- 4º) — Renovação de 1/3 dos membros do conselho de orientação.
- 5º) — Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 12 de março de 1970.

Dr. Dalton José Araújo, administrador geral.

(3X1)
(3x2)

(1646)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

O abaixo-assinado, senhora Benta Nunes Morais Nuerenberg, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Criciúma, tendo extraviado o certificado de propriedade de seu caminhão marca Chevrolet, ano de fabricação 1969, motor n. 9J060G, chassis n. C653JBR 19815R, com capacidade para 7.500 quilos de carga, certificado de propriedade extraviado n. 269292, adquirido de Júlio Galdzinski S/A., faz a presente publicação na forma da lei.

Criciúma, 4 de fevereiro de 1970.

Benta Nunes Morais Nuerenberg.
(3x1)

(1654)

**COMERCIO DE AUTOMOVEIS
TUBARAO**

C.G.C.M.F. — 86.428.976

Assembléia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 12 (doze) de março do corrente ano, às 19,30 (dezenove e trinta) horas, na sede social nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) — Leitura, discussão e votação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- b) — eleição dos membros da diretoria para o biênio 1970/1971 e fixação dos respectivos vencimentos;
- c) — eleição dos membros do conselho fiscal e dos seus suplentes para o presente exercício;
- d) — assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, nos escritórios da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão (S.C.), 11 de fevereiro de 1970.

Pedro Fuchter, diretor-presidente.

Hamilton Luiz Cargnin, diretor-gerente.

(3x1)

(853)

VENTO NORTE PESCA S. A. UNIAO VELOSENSE DE FRIGORIFICO S. A. — IND. E COM.
Editais de convocação

De acordo com o que dispõe o artigo 10 dos estatutos sociais, convocamos os senhores acionistas da Vento Norte Pesca S. A., para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 30 de março de 1970, às 14 horas à rua São Joaquim, s. n., na cidade de Laguna (SC), a fim de deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia

a) — Apreciação do balanço geral, ativo e passivo e conta de lucros e perdas, referente ao exercício de 1969.

b) — Assuntos diversos, do interesse social.

Laguna (SC), 30 de março de 1970.

Décio Martignago — Diretor-superintendente.

Nery Antônio Demétrio — Diretor-gerente.

(3 x 1) 1.770)

Editais de convocação

De acordo com o que dispõe o artigo 11 dos estatutos sociais, convocamos os senhores acionistas da Vento Norte Pesca S. A., para assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 1º de abril de 1970, às 14 horas à rua São Joaquim, s. n., na cidade de Laguna (SC), a fim de deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia

a) — Alteração dos estatutos sociais.

b) — Assuntos diversos, do interesse social.

Laguna (SC), 1º de abril de 1970.

Décio Martignago — Diretor-presidente.

Nery Antônio Demétrio — Diretor-gerente.

(3 x 1) 1.769)

ESQUADRIAS DE MADEIRA BRAND S. A.

C.G.C. M.F. n. 84.684.125/1

Assembleia geral extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1970, às 10 horas, em sua sede social, à rua Afonso Pena n. 235, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 13 de março de 1970.

Bruno Brand, diretor vice-presidente.

Werner Wiese, diretor gerente.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Afonso Pena n. 235, no dia 15 de maio de 1970, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 13 de março de 1970.

Bruno Brand, diretor vice-presidente.

Werner Wiese, diretor gerente.

(3x1) (1882)

CGC 86.547.905

Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem em sua sede social, sita na cidade de Salto Veloso, neste Estado, para uma reunião de assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 29 de março de 1970, em 1ª convocação para às 9 horas, e caso não houver número legal presente em 2ª convocação para às 13 horas no mesmo local e data, em caso de persistir a falta de quorum legal em 3ª convocação para às 17 horas no mesmo local e data, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Reestruturação da diretoria com a criação de novos cargos.

b) — Eleição dos membros necessários a ocupar as vagas criadas.

c) — Alteração parcial dos estatutos.

d) — Outros assuntos de interesse social.

Salto Veloso (SC), em 11 de março de 1970.

Darci Pedro Cantú — Diretor-presidente.

(3 x 1) 1.785)

CIMENVALE MINERAÇÃO E CIMENTO VALE DO ITAJAI S. A.

CGC MF n. 82.989.369

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 1970, às 9 horas, na sede social, à Av. Conselheiro Carlos Renaux, 113 — 1º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1969 e parecer do conselho fiscal.

2º) Eleição do conselho fiscal.

3º) Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à Av. C. Carlos Renaux, 113, 1º andar, na cidade de Brusque, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26.9.1940.

Engº Evaldo Luchi, diretor presidente.

Antônio Heil, diretor.

Cyvo Gevaerd, diretor.

(3x1) (1788)

—OOO—
MALHARIA PRINCESA S/A

C.G.C. M.F. n. 84.685.056

Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social.

2 — Alteração dos estatutos sociais.

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 26 de fevereiro de 1970.

Alfonso Schützler, diretor presidente.

(3x1) (1822)

MARISOL S/A — IND. DO VESTUÁRIO

C.G.C. M.F. 84.429.752/1

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1970, às 9 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1) Discussão e aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, contas e demais atos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2) eleição do conselho fiscal;

3) assuntos diversos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 1970.

Pedro Donini, diretor gerente.

Nota

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 1970, às 9 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1) Aumento do capital social;

2) alteração dos estatutos sociais;

3) assuntos diversos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 1970.

Pedro Donini, diretor gerente.

(3x1) (1798)

— x —
JOSE EMMENDORFFER S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembleia geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, rua Mal Deodoro da Fonseca, 23 em Jaraguá do Sul, às 13 horas do dia 25 de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1969.

2º) Eleição do conselho fiscal.

3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26.09.40.

Jaraguá do Sul, 05 de março de 1970.

Augusta Emmendorfer, presidente.

(3x1) (1801)

— o —
COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA
Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Getúlio Vargas s/n., nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.9.1940.

Imbituba, 5 de março de 1970.

Francisco João Bocayuva Catão, diretor-presidente.

Luiz Fernando da Cruz Secco, diretor.

(3x1) (1796)

BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA S/A

CGC MF 83.876.557

Assembleia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março de 1970, às 10 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, n. 53, nesta Capital a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Apreciação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, referentes ao exercício de 1969, acompanhados do parecer do conselho fiscal;

b) eleição para preenchimento do cargo vago na diretoria

c) eleição do conselho fiscal e seus suplentes e do conselho consultivo;

d) fixação dos honorários da diretoria, conselhos consultivo e do conselho fiscal;

e) outros eventuais assuntos de interesse social.

Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 1970.

(Ass.) **Avelino A. Vieira**.

(Ass.) **Aldice Pereira Júnior**

(3x1) (1704)

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC — MF n. 82.641.936

Assembleia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1970, às 9 horas, na sede social à rua São Paulo, 2.741, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relatório e contas da diretoria;

2 — eleição do conselho fiscal;

3 — outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 11 de março de 1970.

Georg Traeger, diretor gerente.

(3x1) (1811)

AUTO JARAGUÁ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembleia geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, rua Mal Deodoro da Fonseca, 991 em Jaraguá do Sul, às 14 horas do dia 25 de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1969.

2º) Eleição do conselho fiscal.

3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Alex Barg, presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26.09.40.

Jaraguá do Sul, 05 de março de 1970.

(3x1) (1806)

UNIAO VELOSENSE DE FRIGORIFICO S. A. INDUSTRIA E COMERCIO
C.G.C. n. 26.547.965

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14 (quatorze) horas, em sua sede social sita à Avenida Pio XII, s/n., na cidade de Salto Veloso, comarca de Videira, neste Estado, reuniram-se os acionistas da União Velosense de Frigorífico S. A., Indústria e Comércio, para a reunião da assembleia geral extraordinária, devidamente convocados em editais publicados no "Diário Oficial" do Estado dos dias 23, de maio de 1969, sob números 8.763, 8.764 e 8.766 respectivamente. Após a verificação do livro de presenças de acionistas, como não houve número legal, foi efetuada a presente assembleia geral extraordinária em terceira convocação, como determina a lei em vigor. Assumiu a presidência o senhor Darci Pedro Cantú, que convidou a mim Nilton Hansen, para secretariar os trabalhos, ficando desta maneira composta a mesa dirigente dos trabalhos. O senhor presidente determinou, que fosse procedida a leitura do edital de convocação que fiz, cujo teor era o seguinte: União Velosense de Frigorífico S. A. Indústria e Comércio. C.G.C. n. 26.547.965. Assembleia geral extraordinária. Convocação. Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem em sua sede social, sita à Avenida Pio XII, s/n., na cidade de Salto Veloso, comarca de Videira, neste Estado, para uma reunião da assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 8 (oito) de junho de 1969, em 1ª convocação às 8 (oito) horas, e caso não houver número legal presente, em 2ª convocação no mesmo local e data às 11 (onze) horas, e se caso persistir a falta de quorum legal em 3ª convocação às 4 (quatorze) horas, no mesmo local e data acima, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia, a) Eleição dos membros da diretoria para o triênio 1969/72, e fixação dos honorários para o primeiro exercício. b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1969 e fixação de seus honorários. c) Outros assuntos de interesse social. Salto Veloso, 06 de maio de 1969. Darci Pedro Cantú, diretor-presidente. Após a leitura, o senhor presidente disse, que como já era de conhecimento de todos os presentes, o primeiro item da ordem do dia, a qual refere-se a eleição dos membros da diretoria para o triênio de 1969/72. Sendo assim o sr. presidente, declarou que à assembleia deveriam indicar os nomes que comporiam a futura diretoria. Pediu a palavra o sr. Abel Abati, diretor-industrial; dizendo a todos que como era o item que iria eleger a diretoria para o triênio de 1969/72, aproveitava a oportunidade para agradecer a todos os presentes, confiança que depositaram, durante seu período de administração, pedindo desculpas se não foi a contento, dizendo ainda que não poderá mais continuar na administração, pelo motivo de ser atualmente o Prefeito de Salto Veloso, não podendo dar a devida atenção ao setor industrial da empresa, mas de opinião apontou um elemento sendo ele fundador, já diretor em outras gestões, o sr. Daniel Mendes de Almeida. Foi aplaudido com uma grande salva de palmas. Teve a palavra o sr. Oscar Eridi, diretor-comercial; também agradeceu a todos os presentes, dizendo que não poderia continuar no setor comercial da empresa, pelo motivo de acúmulo de cargos

que possui, e para que não pereça este, retira-se, mas tem sua sugestão para a eleição. Sugere que na presidência seja eleito o senhor Darci Pedro Cantú, elemento trabalhador, sempre lutando pela causa e do desenvolvimento da sociedade e para o setor comercial o sr. José Amarante Silveira. Foi apreciada a sugestão do sr. Oscar Eridi, com uma salva clamorosa de palmas. Teve a palavra o sr. José A. Silveira, agradecendo muito o apontamento do sr. Oscar Eridi levando o conhecimento de todos que, é tomado de toda emoção em compor a diretoria de tão bela indústria, mas, esclareceu que não poderá aceitar o cargo, devido o fato de ao mesmo tempo vir assumindo a diretoria em seus mais diversos setores, e tendo sido incumbido da direção geral da colocação do capital autorizado, pela assembleia geral extraordinária, realizada em 04 de maio de 1969. Sentou-se constrangido em recusar tal oneroso cargo pelo qual foi distinguido, porém dado os encargos assumidos em defesa da sociedade não lhe daria condições para aceitá-lo a contento, no que indicava para substituí-lo o sr. Gentil Giacomini para diretor-comercial. Após o senhor presidente, disse ter a chapa completa para a eleição, pedindo a todos os presentes que comessem a votação. Feita a votação, logo a seguir foram apurados os votos, verificando-se um resultado com votação unânime, ficando então desta maneira composta a diretoria da União Velosense de Frigorífico S. A. — Indústria e Comércio, diretor-presidente o senhor Darci Pedro Cantú, diretor-comercial; o senhor Gentil Giacomini e diretor-industrial o senhor Daniel Mendes de Almeida. O senhor presidente dando prosseguimento aos trabalhos, disse ter necessidade de fixar os honorários da diretoria para o primeiro exercício. O acionista Zeno Fier, deu uma sugestão, que quando o diretor, seu cargo seria da seguinte maneira: Diretor-presidente 5 (cinco) salários mínimos da região e os demais 4 (quatro) salários mínimos da região. Posta em votação a matéria, teve a sua aprovação por unanimidade. Abordando o segundo item da ordem do dia. O senhor presidente, deu conhecimento à assembleia, que em data de 2 de maio do mês em curso, recebeu carta renúncia de todos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, eleitos por ocasião da última assembleia ordinária, em virtude do ocorrido deverá a presente assembleia eleger novos membros efetivos e suplentes para o conselho fiscal, para o exercício de 1969. O acionista Antonio Bueno Carneiro, pediu para apresentar uma chapa, no que foi atendido. Para conselho fiscal: Nilton Hansen, Zeno Vier e Constante Botega, para suplentes o sr. André Lorenzoni, Luiz Edmundo Tortatto e Avelino Biscaro. Foi apreciado por todos e posto em votação. Após a verificação dos votos, houve por unanimidade a sua votação. Ficando assim constituído: Nilton Hansen, brasileiro, casado, contador, residente em Salto Veloso; Zeno Vier, brasileiro, casado, comerciante residente em Joacaba e Constante Botega, brasileiro, casado, comerciante, residente em Ibicaré. Suplentes sr. André Lorenzoni, Luiz Edmundo Tortatto e Avelino Biscaro. Logo em seguida o senhor presidente, pediu que fosse fixado os honorários dos membros efetivos do conselho fiscal. Por sugestão do sr. Oscar Eridi, disse que a remuneração dos membros poderia ser fixada em NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) anuais. A matéria posta em votação, foi aprovada por unanimidade.

Lançando mão do terceiro item da ordem do dia, o senhor presidente, deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia, pedindo a todos que permanecessem em seus lugares, pelo tempo necessário a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim, Nilton Hansen, secretário e Darci Pedro Cantú, presidente assinada e pelos demais acionistas presentes. Darci Pedro Cantú, Oscar Fride, Abel Abati, Zeno Vier, Constante Botega, Avelino Biscaro, Ind. Salto Veloso Ltda. p/Antonio Ferronato, Cantú S. A. Com. e Ind. p/Remy Silvio Cantú, Claidino Wartha, Olimpio Botega, Virgílio Borge, Germano Paganini, Alfredo Manfoi, Luiz Modelim, Augusto Orsatto, Ricieri Camacho, Demétrio Scotegagon, João Longo, Angelo Ferronato, Afonso Abati, José Antan Orsatto, Luiz Camacho Neto, Domingos Piazzentin, Artemio Ferranti, Francisco Ferranti, Adeline José Biazentini, Olívio J. Botega, Artemizão Andreani, Irineu Antonio Fernandes, Antonio Fernandes de Lara, Hermut Debus, Jaco O. Vier Primo Braganholo, Ricar O. Ferbo, Albino Giacomini José Galvão, Máximo João de Bastiani, Galvi, André Lorenzoni p/Zelino Toniai e Ernesto Fernandes de Lara. Darci Pedro Cantú, presidente. Nilton Hansen, secretário. Salto Veloso (SC), 08 de junho de 1969.

CERTIDAO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 31.056, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de setembro de 1969. Eduardo Nicolich, secretário geral. Reconheço verdadeiras as firmas de Nilton Hansen e Darci Pedro Cantú, do que dou fé. Salto Veloso, 30 de junho de 1969. Em testemunho M.E.A.R. da verdade. Maria Elena Abati Richetti, escrevente juramentado. (7.277)

MADEIREIRA

PORTOALEGRENSE S. A.

C. G. C. M. F. N. 83.154.146

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte dias do mês de novembro de 1969, às 10,00 horas, na sede social sita à rua do Aeroporto s/n., em Campos Novos, SC., reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Madeireira Portoalegrense S. A., constituída conforme instrumento arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, sob o n. 30.004, em 19.12.63. Atendendo às convocações publicadas no "Diário Oficial" do Estado, nos dias 12, 14 e 17 de novembro de 1969, fizeram-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme verificou-se pelas assinaturas após as no livro registro de presenças. Por aclamação, foram escolhidos os srs. Arão Brilmann e Melzi Cavazzola para, respectivamente, presidir e secretariar a reunião. Dando por abertos os trabalhos, disse o sr. presidente que esta assembleia, em substituição à assembleia geral ordinária deixada de realizar-se por motivo de força maior, tinha por finalidade deliberar sobre as contas da diretoria, relativas ao exercício social encerrado em 30/junho/69. Pediu, então, que o secretário procedesse a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, todos relativos ao exercício social em exame. Concluída a leitura e, como ninguém

desejasse fazer uso da palavra, colocou em votação a matéria, tendo-se registrado a aprovação integral e por unanimidade, de todos os documentos que acabaram de ser lidos. A seguir, deliberando sobre o saldo deixado à disposição da assembleia, no montante de ... NCr\$ 317.679,34, resolveu o plenário, unanimemente transferi-lo para conta reserva de lucros, visto que a parcela destinada à formação do fundo de reserva legal já estava consignada no balanço geral que acabara de ser aprovado. Dando sequência, o sr. presidente informou que passaria-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, já que a diretoria ora em exercício teria seu mandato expirado apenas por ocasião da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 1974. Recolhidos e contados os votos, por unanimidade, verificaram-se os seguintes resultados: Para membros efetivos do conselho fiscal: Dejandyr Dalpascoale, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Campos Novos, SC., Antônio Walter de Deus, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Campos Novos, SC., e Fioravante Belincanta Neto, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado do em Campos Novos, SC.; para suplentes do conselho fiscal: Sebastião Cordeiro, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Campos Novos, SC.; Osmar Almeida Garret, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Campos Novos, SC., e Deoclides Crispim Corrêa, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Campos Novos, SC. Como remunerações, foram fixadas as seguintes, todas a contar de 1º de julho do corrente ano: para o diretor presidente e diretor gerente o "pro-labore" mensal de NCr\$ 1.650,00, para cada um; para o diretor superintendente o "pro-labore" mensal de NCr\$ 2.500,00 e para o diretor adjunto, o "pro-labore" mensal de NCr\$ 1.500,00. Para os membros efetivos do conselho fiscal, ou suplentes quando em exercício, a remuneração anual de NCr\$ 10,00, para cada um. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando antes que o secretário procedesse a lavratura desta ata no livro próprio, para que, após lida e aprovada fosse por todos assinada e, ainda, que dela extraísse cópia autêntica datilografada em cinco vias, para atendimento das formalidades legais, Arão Brilmann, presidente da assembleia; Melzi Cavazzola, secretário da assembleia; p/Transportadora Arão Brilmann, Arão Brilmann, diretor presidente; Samuel Naum Cwerner; Lea Tereza Brilmann Cwerner; Dora Brilmann; p/seu filho menor Saulo Brilmann Cwerner, Samuel Naum Cwerner. Declaramos que a presente é cópia autêntica da original lavrada no livro de atas da sociedade, como igualmente são autênticas as assinaturas ali apostas.

Arão Brilmann, presidente da assembleia e Melzi Cavazzola, secretário da assembleia.

CERTIDAO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 31.459, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de dezembro de 1969.

Eduardo Nicolich, Secretário Geral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA CATARINENSE S. A.

CGCMF N. 773.744

Assembleia geral extraordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, às 9 horas do dia 29 de abril de 1970, em sua sede social à rua Barão do Rio Branco n. 62, em Rio do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Aumento do capital social;
 - 2º) — Alteração dos estatutos sociais;
 - 3º) — Outros assuntos.
- Rio do Sul, 20 de fevereiro de 1970.
Emílio Odebrecht — Diretor comercial.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1970 às 9 horas, no escritório da sociedade, à rua Barão do Rio Branco, n. 62 em Rio do Sul, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas do exercício de 1969 e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Eleição do conselho fiscal.
- 3º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Barão do Rio Branco, n. 62, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 20 de fevereiro de 1970.

Emílio Odebrecht — diretor comercial.
(3 x 1) 1.278
(3x3)

—x—x—

PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S. A.

C.G.C.M.F. 83.897.710/001

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Pesqueira Pioneira da Costa S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março do ano em curso, às 14 horas, em sua sede social, à rua Francisco Tolentino 15, nesta Capital, a fim de, na forma da lei e dos estatutos, deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1969, do parecer do conselho fiscal, e sobre eles deliberar;
 - 2º — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, fixando-lhes seus honorários;
 - 3º — alteração dos estatutos sociais;
 - 4º — assuntos de interesse social.
- Florianópolis, 2 de março de 1970.
Arlindo Isaac da Costa, diretor presidente.
(3x1) (1397)
(3x3)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Thomaz Nunes & Filhos, firma devidamente legalizada, estabelecida na cidade de São Joaquim SC, declara que perdeu um certificado de propriedade de veículo de n.º 046361 do veículo cujas características são as seguintes: Espécie, ônibus, marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1966, motor n.º 32191900401004-9594 combustível óleo diesel, 6 cilindros, 120 HP, cor vermelho-palha, chassis n.º 321.0531004-7717, lotação 29 pessoas n.º de rodas 6, placas 70-92-84.

Na veracidade da presente declaração, assinam na presença de duas testemunhas.

São Joaquim, 5 de fevereiro de 1970.

Salvio Nunes da Silva

(3x2) (882)

—o—

(3x3)

PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIAR RIO S. A.

C.G.C.M.F. n. 83.897.884

Aviso

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, n. 19, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1969.

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Felipe Schmidt, n. 19, nesta Capital, no dia 10 de abril de 1970, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Leitura e discussão do relatório da diretoria, balanço, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

c) — Fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal.

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 4 de março de 1970.

Diretores: Assinatura ilegíveis.

(3x1) (1399)
(3x3)

MADEIREIRA JOAÇABA S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**Assembleia geral extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da Madeireira Joaçaba S/A. Indústria e Construções para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 1970, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social sita à rua Nereu Ramos s/n., na cidade de Herval D'Oeste, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Deliberação e autorização à diretoria no sentido de tomar as providências necessárias na defesa dos interesses sociais.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 7 de março de 1970.

Anílio Remor, diretor-presidente.

(3x1) (1884)
(3x3)

OEBRECHT CIA. DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGRO PECUÁRIA

CGCMF N. 85.778.736

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 23 de abril de 1970, às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua Barão do Rio Branco n. 62, em Rio do Sul, com a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas do exercício de 1969 e parecer do conselho fiscal.

2º) — Eleição do conselho fiscal.

3º) — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Barão do Rio Branco, n. 62, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 20 de fevereiro de 1970.

Alfons Odebrecht, diretor gerente.

(3 x 1) 1.277
(3x3)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/70**

a) A Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — CELESC, torna público que coloca a venda, a dinheiro, no estado em que se encontram, os seguintes materiais:

1º — 45 ton. de sucata de ferro não classificada;

2º — 30 ton. de sucata de cabos de alumínio, não classificada;

3º — 10 ton. de Sucata de cabo de aço não classificada;

4º — 177 Kgs. de Bórra de zinco.

b) Os materiais acima referidos, estão depositados no Almoxarifado de Capoeiras, Estreito, Florianópolis — SC., onde poderão ser vistos das 14,00 às 17,00 horas de Segunda à Sexta-feira.

c) As propostas, deverão ser entregues à Rua Frei Caneca, 152 — Florianópolis, SC., até às 14,30 horas, do dia 23 de fevereiro de 1970, em envelopes fechados, contendo na parte externa os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma, para a Concorrência Pública n. 01/70, com vencimento para o dia 23 de fevereiro de 1970, até às 14,30 horas".

d) Uma Comissão, sob a presidência do Diretor Executivo, procederá à abertura das propostas às 15,00 horas do mesmo dia, encaminhando-as, a seguir, para a Comissão de Julgamento, que as examinará, emitindo parecer, para apreciação final, em reunião da Diretoria da CELESC.

e) A Companhia reserva-se o direito de recusar as propostas que não estiverem de acordo com as condições estipuladas, ou não atingirem ofertas consideradas aceitáveis, a seu critério exclusivo.

f) A pesagem e carregamento do material, ficará a cargo do comprador cabendo à CELESC, a supervisão geral do serviço, no próprio local.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1970

Moacir Ricardo Brandalise, diretor executivo.

Milan Milasch, dir. operações.

(3x3) (506)

(3x3)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Foi extraviado o certificado de propriedade pertencente à sra. Filomena Nicoluzzi. Certificado n. 531322 do automóvel sedão, marca Chevrolet, ano 1951, 95 HP., n. do motor JAM-64-383.

O mesmo fica sem efeito por ter sido requerido uma segunda via.

Filomena Nicoluzzi

(3x1)

(1344)

(3x3)

HIDRAULICA INDUSTRIAL S/A — IND. E COM.

C.G.C. M.F. n. 84.484.994

Assembleia geral ordinária

Pelo presente edital, são convocados todos os acionistas da Hidráulica Industrial S. A. — Ind. e Com., para se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede, à rua Felipe Schmidt, 826, em Joaçaba, no dia 31 de março de 1970, às 9 horas, a fim de apreciar e discutirem os assuntos constantes da seguinte

Ordem do dia

1º) Apreciação e votação do balanço geral, encerrado a 31 de dezembro de 1969, acompanhado do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e demais demonstrativos;

2º) eleição dos membros do conselho fiscal;

3º) assuntos gerais de interesse da sociedade.

Joaçaba, 19 de fevereiro de 1970.

Nelson J. Zanelliato, diretor comercial.

(3x1) (1342)

(3x3)

Assembleia geral extraordinária

Pelo presente edital, são convocados todos os acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária que se realizará, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 826, em Joaçaba, no dia 31 de março de 1970, às 14 horas, para a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;

2º) alteração parcial dos estatutos da sociedade; e

3º) assuntos de interesse social.

Joaçaba, 19 de fevereiro de 1970.

Nelson J. Zanelliato, diretor comercial.

(3x1) (1343)

(3x3)

(3—2)

DECLARAÇÃO

Pela presente declaro que extraviar as cautelas de nrs. 156 e 243, emitidas pela firma Suerdieck S. A. — com sede em Salvador, Estado da Bahia, referente a ações da mesma.

Por isso, e para todos os efeitos legais, ficam referidas cautelas sem nenhum efeito ou valor, pois que novas serão emitidas.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 1970.

Dr. Arvino Walter Gaertner.

Reconheço a assinatura supra de dr. Arvino Walter Gaertner do que dou fé.

Em testemunha: M.F.M. da verdade.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 1970.

M. Formiga de Moura, tabelião.

(1458) (3x1)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XX

Florianópolis, 18 de março de 1970

NÚMERO 2.953

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 1/70

O Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no uso de suas atribuições, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, de acordo com o regulamento do concurso para o provimento dos cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça, aprovada pela Resolução n. 3/67, publicado no "Diário da Justiça" de 7 de dezembro de 1967, acha-se aberta, com o prazo de trinta (30) dias contado da data da primeira publicação do presente edital no "Diário da Justiça" do Estado, a inscrição para o cargo de Assessor Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, privativo de bacharel em direito.

Artigo 1º — Os requerimentos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal de Justiça e entregues na Secretaria, acompanhados de prova do pagamento da taxa de inscrição e de dois retratos 3x4.

Artigo 2º — São requisitos essenciais à inscrição do candidato:

I — ser brasileiro;

II — ter menos de 30 anos de idade, salvo em se tratando de funcionário, que tenha ingressado no serviço público antes de atingir esta idade.

III — achar-se em gozo de seus direitos civis e políticos;

IV — estar quite com o serviço militar;

V — ser bacharel em direito por faculdade oficial ou reconhecida pelo governo federal;

VI — estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;

VII — estar vacinado;

VIII — apresentar laudo de inspeção de saúde, realizada perante junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo;

IX — apresentar fôlha corrida do cartório criminal da comarca onde haja residido nos últimos cinco anos;

X — ter idoneidade moral, comprovada mediante atestados de duas autoridades locais, pelo menos;

§ 1º — Poderão os candidatos exibir quaisquer títulos comprobatórios da capacidade para o exercício da função, como diplomas de conclusão de cursos, trabalhos próprios publicados e outros.

§ 2º — Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição com falta de documento, não sendo permitida inscrição condicional.

Artigo 3º — As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:

a) Direito Constitucional.

b) Direito e Processo Civil.

c) Direito e Processo Penal.

d) Direito Administrativo (Lei de Organização Judiciária e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Artigo 4º — As provas serão escritas e orais e se realizarão dez dias após a publicação da relação

dos pontos, no edifício do Tribunal de Justiça, ou em outro local julgado mais conveniente pela comissão Examinadora e anunciados pelo "Diário da Justiça" com a antecedência de vinte e quatro (24) horas.

Parágrafo único — Com a mesma antecedência e pela mesma forma disposta neste artigo, será tornada pública a designação de novo horário para a prova que, por motivo relevante, não se tenha realizado no horário pré-fixado.

Artigo 5º — A prova escrita será eliminatória e versará sobre todas as matérias do concurso.

Parágrafo único — A comissão sorteará um ponto de cada matéria e sobre ele formulará as questões teóricas e práticas a serem respondidas pelos candidatos, até o máximo de cinco (5) questões por matéria.

Artigo 6º — A prova escrita consistirá no desenvolvimento das questões formuladas, devendo os candidatos demonstrar conhecimentos teóricos e práticos da matéria sorteadas.

Artigo 7º — O tempo de duração da prova escrita não poderá exceder de quatro horas, sendo vedado aos candidatos, que ficarão incomunicáveis, a consulta a apontamentos, mas permitida a de legislação e de dicionários, a critério da Comissão Examinadora.

Artigo 8º — No primeiro dia útil seguinte ao da publicação da prova escrita, terão início as provas orais, que consistirão em exposição feita pelo candidato e de arguição sobre um ponto sorteado de cada uma das disciplinas do concurso.

§ 3º — Os pontos sorteados para a prova escrita não figurarão entre aqueles que deverão constar para as provas orais.

Dado e passado, nesta cidade de Florianópolis, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta. Eu Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário, o lavrei.

Marcílio Medeiros, Presidente.
(3x1) (3.984)
(3x3)

FÓRO DA CAPITAL

COMUNICADO

Prova de habilitação à função de encarregado de serviço, com lotação nos Juízos de Direito da Primeira Vara Cível, Vara de Família e Sucessões e Vara dos Feitos da Fazenda Pública, desta Capital.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Fóro, comunico aos candidatos, cuja inscrição foi deferida, que a prova de habilitação a função acima aludida será realizada na Escola SENAC, à Rua Silva Jardim, (Praia), no dia 21 de março, às 9,00 horas.

Florianópolis, 11 de março de 1970.

Pedro Soares de Oliveira Júnior, Secretário do Fóro.

(5214)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPINZAL

Edital n. 1/70

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito e diretor do fóro da comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que achando-se vagos, nesta comarca, os cargos de Avaliador Judicial e Contador, aquele em virtude de haver sido o titular aposentado, e este devido a pedido de exoneração, consoante publicação inserida no "Diário da Justiça", de 5 de agosto de 1969, fica aberto, pelo prazo de trinta (30) dias (art. 2º do Regulamento de concurso para provimento dos cargos de Auxiliares da Justiça), a contar da primeira publicação deste edital no Diário Oficial, a inscrição ao preenchimento dos referidos cargos. Estes serão providos mediante concurso de provas (res. n. 3/67, do E. Tribunal de Justiça D. O. E., de 12.1.68 nova redação do art. 1º do Regulamento supra citado). O requerimento de inscrição para o concurso dirigido à comissão examinadora, assinado pelo interessado ou por procurador bastante, terá a firma reconhecida e será instruído com os seguintes documentos:

1) certidão de nascimento ou prova equivalente de idade superior a 21 anos e inferior a 35, salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo ou função pública; 2) quitação militar; 3) título eleitoral com quitação; 4) laudo de inspeção de saúde realizada por junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 5) fôlha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas onde o candidato haja residido nos últimos 10 (dez) anos; 6) atestado de idoneidade moral passado por autoridade judiciária da comarca ou comarcas onde o requerente haja residido nos últimos dez (10) anos; 7) quitação escolar; 8) outros títulos a critério do interessado. O programa de concurso acha-se publicado no Diário Oficial de 21.10.66. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no edifício do Fórum, nesta comarca, e, por três (3) vezes publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta. Eu, Bezoni Zocoli, escrivão, o datilografei. Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito e Diretor do Fóro.

5009
3x1

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

CARTÓRIO DO CÍVEL

Edital de Segunda Praça

O dr. Jaymor Guimarães Colla-

co, juiz de direito da comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que este edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, o porteiro dos auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre os bens penhorados a Julia Ana de Farias e seu marido José Alípio de Farias, nos autos das ações executivas que lhes são movidas por Roberto Ricardo Vieira, José Agostinho Coelho, João Cipriano Farias e Carlos Westhal, constantes de um terreno com 11 metros de frente e 40 metros de fundos, e uma casa de material, com 4 metros de frente por 7 metros de fundos; e mais uma casa de madeira, edificadas no referido terreno, situadas no distrito de Barreiros, nesta comarca, avaliadas pela quantia de doze mil cruzeiros novos (NCR\$ 12.000,00); cuja praça se realizará no próximo dia 27 de abril do corrente ano, às 14,00 horas, à porta do fóro, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de São José. E para que chegue a notícia a todos que os queiram arrematar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de São José, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta. Eu, Arnaldo M. de Souza, escrivão, o datilografei e assino. Jaymor Guimarães Collaço, juiz de direito.

(1797)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS

Edital de citação com o prazo de um (1) ano

O doutor Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito da comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem que, processando-se neste Juízo, a "arrecadação" dos bens do ausente Joussef (José) Merhy Seleme, cujo destino é ignorado e, havendo sido ultimado a arrecadação dos bens, pelo presente edital, com o prazo de um ano, convida o referido ausente, a entrar na posse dos bens, sob pena de, decorridos dois anos da publicação do último edital, poderem os interessados requerer a abertura provisória da sucessão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados de três em três meses e afixados na forma da lei. O que cumpria. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil, novecentos e sessenta e nove. Eu, Zaiden E. Seleme, escrivão, o subscrevi. Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito.

(1483)